



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.206, DE 22 DE MAIO DE 2024

“Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Presidente Alves, nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Presidente Alves, conforme abaixo especificados:

I- Representantes do Poder Executivo

Titular: Danieli Moreira de Brito, Cpf nº 452.890.978-21

Suplente: Glasiela Saqueta, Cpf nº 042.166.839.32

II- Representantes da Educação Básica Pública

Titular: Rosangela Cristina Garcia – Cpf: 170.413.918-09

Suplente: Juscelene Máximo Alves – Cpf: 158.171.928-02

Titular: Gislaíne Ferreira De Oliveira Batista – Cpf:348.927.368-05

Suplente: Juliana Fogagnoli Fernandes – Cpf: 217.394.528-95

III- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Talita Regina Estevão Dama – Cpf : 375.063.818-77

Suplente: Jéssica Polyana Pedroso Lima – Cpf:355.088.708-65

Titular: Adailto Luiz Martins – Cpf; 355.732.578-46

Suplente: Marina De Carvalho Reis – Cpf:279.674638-03

IV- Representantes da Sociedade Civil

Titular: Cíntia Aparecida Garcia – CPF: 265.205.888-65

Suplente: Matheus Gonçalves Da Silva – Cpf: 399.090.048-01

Titular: Cátia Cristina De Almeida Lavisio- Cpf: 298.046.908-45

Suplente: Criceli Cristina Teixeira Mendonça Castro- Cpf: 375.322.388-30

Art. 2º - Ficam os membros acima nomeados e desde já empossados, com mandato por 2 (dois) anos a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º - A atuação dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 22 de maio de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

